

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 87

Poder Executivo

Recife, 11 de maio de 2024

PORTARIA SDAAPP Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato Governamental nº 1290, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no DOE em 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e com o Decreto Estadual nº 43.648, de 17 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE é uma autarquia estadual vinculada a esta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, conforme art. 2º da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o ITERPE está sem gestores e ordenadores de despesas, desde o dia 04 de abril de 2024, em decorrência da exoneração, a pedido, dos gestores anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenação e pagamento das despesas de custeio, diárias estaduais, diárias de convênio e combustível para continuidade regular das atividades administrativas e finalísticas da autarquia;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de recolhimento dos tributos, contribuições sociais, e do pagamento dos contratos regulares, de forma tempestiva, sob pena de multas e demais sanções administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação dos recursos das contas bancárias específicas de convênios federais celebrados pelo ITERPE, bem como a obrigatoriedade de aplicação dos referidos recursos financeiros em conta poupança, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016;

CONSIDERANDO que o ITERPE foi criado pela Lei Estadual nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do inciso I, art. 11 da Lei Estadual nº 13.900, de 27 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do inciso IV, art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de, pelo menos, um agente público que responda pelo Instituto em conjunto com mais um ordenador de despesas com a finalidade de movimentar os recursos financeiros, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar **CLEODON RICARDO DE SOUZA LIMA**, Gerente de Crédito Fundiário, matrícula: 12.191-6, e **HILDEBRANDO DA SILVA FARIA**, Analista de Desenvolvimento, matrícula: 12.007-3, para exercerem o encargo de ordenadores de despesas do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

Art. 2º – Os ordenadores ora designados desempenharão os seus encargos de forma conjunta, devendo observar os requisitos legais e procedimentos necessários para a regular ordenação e pagamento das despesas realizadas com recursos de convênios e com recursos do tesouro estadual.

Art. 3º – São atribuições dos ordenadores qualificados no art. 1º desta portaria, no âmbito do ITERPE:

I - Movimentar os recursos financeiros das contas bancárias de titularidade do ITERPE, incluindo as contas específicas de convênios e a aplicação dos seus recursos em conformidade com a Portaria Interministerial nº 424/2016;

II - Ordenação, autorização e pagamento de diárias de convênios, diárias do tesouro estadual, combustível, manutenção de frota, folha de pagamento de pessoal, faturas de contratos regulares devidamente atestadas;

III – Pagamento e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e encargos, que estejam pendentes de quitação;

IV – Pagamentos das despesas de custeio das atividades administrativas e finalísticas;

V – Assinatura de instrumentos, termos aditivos e apostilamentos de contratos, acordos e convênios regulares e vigentes, que sejam necessários à continuidade dos serviços, atividades e ações já em execução.

Art. 4º - O alcance desta portaria se refere aos meses de abril e maio de 2024.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria SDAAPP Nº 014, de 19 de abril de 2024, publicada no dia 20 de abril de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de abril de 2024.

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

Secretário de Desenvolvimento Agrário,
Agricultura, Pecuária e Pesca

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 87

Poder Executivo

Recife, 11 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=X8AZ976266-1EX29MS112-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
X8AZ976266-1EX29MS112-P2TH9ZW2VI

